

Endereço — Av. Presidente Wilson, 4.589.
Objeto — Revisão geral da cadeira odontológica Pat. CAS/DAR-1 1.869, e troca das peças chicote elétrico, cjo. moto bomba, óleo especial, mangueiras e circuito.
Valor — Cr\$ 33.550,00.
Elemento — 313280.
Garantia do serviço — 6 meses.
Processo DAR-1 136/90. Obs.: De acordo c/ a Lei 6.544 de 22-11-89, artigo 24 e inciso II.

Segurança Pública

Secretário
Antônio Cláudio Moriz de Oliveira

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Deliberação 34/90

Dispõe sobre a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 147ª Ciretran de Guariba

O Conselho Estadual de Trânsito, considerando o que ficou decidido na reunião do dia 5 de julho de 1990, delibera aprovar a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 147ª Ciretran de Guariba, com mandato de dois anos para os seguintes membros: Presidente — Dr. José Carlos de Oliveira; Membros — Feres Sadalla Neto; Rodolpho Corradini Filho. Suplentes — Presidente — Dr. Herminio de Laurentiz Netto; Membros — Joel Ibraim Marchi; Marta Dellacorte.

Esta Deliberação será homologada pelo Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 6º, do Decreto 23.099, de 14 de dezembro de 1984.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Pessoal

Comunicado 3

A Diretora da Divisão de Pessoal à vista do disposto no art. 5º, do Dec. 27.622/87, comunica:

"Artigo 5º — Ficam exonerados dos cargos de Investigador de Polícia Chefe I e Investigador de Polícia Chefe II, da Tabela I, do SQC-I, os atuais ocupantes em comissão".

Para conhecimento dos órgãos competentes da Secretaria da Fazenda e Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, que José Gomyde, RG 1.451.267, Investigador de Polícia, em exercício em 18-11-87, no cargo de Investigador de Polícia Chefe II, de provimento em comissão e dele exonerado pelo dispositivo legal.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

Delegacia Regional de Polícia da Periferia

Retificações do D.O. de 5-7-90

No Processo 153/87-DRPP — Contrato 5/87-DRPP — Local: Cadeia Pública de Caieiras, onde se lê: Almoço — 218,47; leia-se: Almoço — 218,92.

No Processo 136/87-DRPP — Contrato 10/87-DRPP — Local: Cadeia Pública de Embú, onde se lê: Contratada — Maura Maira Boschilia, leia-se: Contratada — Maura Maria Boschilia.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO-INTERIOR

Delegacia Regional de Polícia de Campinas

Despacho do Delegado Regional de Polícia

Processo 68/90 — Concorrência Pública 1/90 — (Adjucação Direta). Com fulcro no inciso V do artigo 24 da Lei 6.544/89, de 22-11-89, Autorizo a dispensa de Licitação e homologo a decisão da Comissão Julgadora da Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca, que adjudicou diretamente o objeto da Concorrência Pública 1/90, para Contratação de Fornecimento de Alimentação aos presos recolhidos e Funcionários (Carcereiros) quando em plantão na Cadeia Pública de Mococa, no período de 25-6-90 a 31-12-91.

Município de Mococa
Fornecedor: Fidelis Bar e Restaurante Ltda. - ME.

| | |
|-----------------|-------------|
| Café da manhã | Cr\$ 90,00 |
| Almoço | Cr\$ 235,00 |
| Café da tarde | Cr\$ 90,00 |
| Jantar | Cr\$ 235,00 |
| Diária completa | Cr\$ 650,00 |

Convoque-se a proponente para comparecer na Delegacia Regional de Polícia de Campinas, para assinatura do Contrato.

Delegacia Regional de Polícia de Borretos

Termo de Aditamento

Processo SSP-16.928/61 — Contrato 3/86
Locatário — Delregpol de Borretos
Locador — Geraldo Ferraz
Objeto — Locação do imóvel na Praça Pio XII, 1.105, na cidade de Pradópolis, destinado a abrigar a Delegacia de Polícia daquela cidade. Retificação da cláusula terceira — o aluguel será corrigido monetariamente após cada período de 4 meses, tendo como base a variação, no período, da BTN.
O Contrato — fica prorrogado por mais 12 meses, de 1º de julho de 1990 a 30 de junho de 1991, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Início do contrato (prorrogação) — 1º-7-88
Aluguel em 1º-7-89 — NCz\$ 507,96
Coeficiente aplicado: índice de variação do BTN de julho/89 a julho/90 (29,7823).
Aluguel reajustado — Cr\$ 15.128,21 — a partir de 1º-7-90.

Verba — CL 18.02.014 — Ativ. 752 — item 3132-91
Data da assinatura — 5-7-90.

Reajuste Contratual

Processo GS-7329/89 — Contrato 1/90
Locatário — Delregpol de Borretos
Locador — Jaime Russino
Objeto — Locação do prédio à Rua Jeremias de Paula Eduardo, 378, na cidade de Vista Alegre do Alto, para abrigar a Delegacia de Polícia daquela cidade.
Início do contrato — 1º-3-90.
Aluguel em 1º-3-90 — NCz\$ 2.500,00.
Índice de variação do BTN de março a julho/90 — 1,6318.
Aluguel reajustado — Cr\$ 4.079,50 a partir de 1º-7-90.

ACADEMIA DE POLÍCIA

Secretaria de Concursos Públicos

Despachos do Delegado Divisionário de Polícia

Tornando sem efeito, a publicação do D.O. de 4-7-90, referente ao cancelamento de matrícula de Maurício Franco Giannelli, RG 9.805.480.

Cancelando a matrícula, nos termos do artigo 21, inciso II, da Lei Complementar 207/79, e do artigo 26, inciso II, da Resolução SSP-101/83, do Curso de Formação Técnico-Profissional de Investigador de Polícia, IP-3/89 de Maurício Franco Giannelli, RG 9.805.480, a partir de 11-7-90, da turma "XVI", já admitido.

Desligando, a pedido, do Curso de Formação Técnico-Profissional de Investigador de Polícia, IP-2/89, Paulo Roberto Santos Alvarenga, RG 11.960.518, a partir de 10-7-90, da turma "12", não admitido.

Secretoria de Cursos Complementares

Comunicado

Acham-se abertas até o próximo dia 31, das 9 às 21 horas, na sala 122 da Ala 10, as inscrições para o curso de Atualização a ser ministrado no período de 20 a 31 de agosto das 17 às 20 horas.

Local de inscrição e do curso: Academia de Polícia, Praça Prof. Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária CEP 05508, Butantã — São Paulo.

Duração do Curso: 40 horas-aulas — 10 dias úteis.
Disciplinas e vagas por classe policial:
Escrivão de Polícia (90) — Inquérito Policial — Redação Oficial Policial e Processamento de Dados.

Investigador de Polícia (180) — Investigação Policial Abuso de Autoridade — Socorros de Urgência — Criminologia — Direito do Menor — Furto de Autos — Processamento de Dados. Fotógrafo Técnico Pericial (20) — Técnica Fotográfica — Pontos Característicos e Poroscopia — Processamento de Dados. Papiloscopista Policial — (20) Locais de Crime — Identificação de vítimas e suspeitos — Luvá Cadavérica — Pesquisa em documentos — Laudos — Processamento de Dados.

Agente de Telecomunicações Policial — (30) — Telecomunicações Policiais — Processamento de Dados.
Desenhista Técnico Pericial — (20) Levantamento de Local — Processamento de Dados.

Auxiliar de Necropsia — (20) Higiene e Segurança do Trabalho — Ética Policial — Processamento de Dados.

Das inscrições — A inscrição é feita mediante o preenchimento de requerimento padronizado, pelo interessado ou procurador ou por carta, quando o interessado exercer o seu cargo fora do Município de São Paulo.

Certificado — Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida (75% do total da carga horária do curso) e revelarem aproveitamento em todas as disciplinas (nota mínima de 60 pontos por disciplinas) serão considerados aprovados e farão jus a certificado que constitui título para os concursos em geral da Polícia Civil (art. 108 R.A.P.).

Departamento Estadual de Trânsito

Portarias do Delegado de Polícia Diretor, de 11-7-90 Credenciando:

Dra. Norma Lúcia Porto Mariz de Oliveira, CRP 6/32.657 para proceder aos exames psicotécnicos exigidos na legislação vigente para motoristas e candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação junto ao Departamento Psicotécnico do Instituto de Psicologia Aplicada São Francisco S/C Ltda., à Rua Luís Murrat, 418, Capital. Cotas de Exames: 10 exames diários e 5 aos sábados. (Portaria 750/90 — Detran);

Dra. Isabel Cristina Gonçalves, CRP 6/16.544, para proceder aos exames psicotécnicos exigidos na legislação vigente para motoristas e candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação em seu consultório à Rua Manoel Borba, 536, Município de Américo Brasiliense. Cotas de Exames — 5 exames diários, somente às terças-feiras. (Portaria 751/90 — Detran);

Dra. Olga Maria Paravani, CRM 30.160, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação junto à Associação de Medicina de Trânsito — Ametrans, à Av. Jabaquara, 2019, Capital. (Portaria 752/90 — Detran);

Dra. Zaira Raquel Aparecida Bianchi, CRM 31.991, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação junto à Associação de Medicina de Trânsito — Abramet, à Av. Jabaquara, 2019, Capital. (Portaria 753/90 — Detran).

Estabelecer que os credenciamentos acima são sob a forma da permissibilidade e a título precário, sem ônus para o Estado, podendo haver o cancelamento, desde que justificado o interesse da Administração.

Fixar os honorários dos exames realizados em Cr\$ 29,00 (exames médicos) e Cr\$ 40,00 (exames psicotécnicos), estabelecidos na Tabela "C", item 8.1 (exame médico) e 8.4 (exame psicotécnico) da Resolução SF-64, de 29-12-89.

Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 11-7-90

Nos termos da letra "b" do Artigo 2º da Resolução 640/85, autorizo a empresa Conseg — Consultoria em Segurança do Trabalho S/C Ltda., a Ministrar Curso de Treinamento específico para condutores de veículos transportadores de cargas perigosas.

O estabelecimento ora autorizado, deverá seguir as normas gerais para o curso, elencadas no anexo da Resolução 640/85. Finalmente a empresa autorizada deverá expedir aos condutores aprovados nos exames finais, um certificado de conclusão do Curso.

Cientifique-se a empresa requerente e devolva-se o expediente à Divisão de Educação. Publique-se.

DIVISÃO DE CONTROLE DO INTERIOR

Comunicado 57/90

Para fins de conhecimento e aplicação pelos Delegados de Polícia, Diretores de Ciretrons e Seções de Trânsito, comunica-se a orientação a ser seguida sobre apreensões de CNHs:

1 — os recursos a serem interpostos por infratores que tiverem sua Carteira Nacional de Habilitação por infratores do Grupo 2 do CNT, deverão ser endereçadas ao Delegado de Polícia Diretor do DETRAN, instruindo-o com os seguintes documentos:

a) declaração do Diretor da Ciretran de que o recorrente não tem antecedentes como condutor;
b) comprovante da data da apresentação da CNH (Recibo, Auto de Exibição e Apreensão etc.);
c) xerox de fls. 2 do protocolo do DER, onde constam as infrações praticadas pelo recorrente;
d) dar entrada no Protocolo Geral do DETRAN.

2 — formalizada a apreensão, o órgão de trânsito deverá comunicar, via Telex ou Ofício, a Divisão de Controle do Interior, informando:

2.1. para a atualização do cadastro: nome, PGU, data da apreensão da CNH;
2.2. para o desbloqueio: (Baixa), nome, PGU, data da apreensão e data da liberação da CNH;
3 — em se tratando de redução da penalidade, em virtude de Recurso, informar o conteúdo no item anterior, além de:
3.1. qual JARI julgou;
3.2. para quantos meses foi reduzida;
3.3. o nº do protocolo do Recurso no DETRAN.
O presente comunicado substitui o anterior, sob o nº 97/89, pub. no D.O. em 9-8-89.

5ª Ciretran — Bauru

Portaria do Diretor, de 2-7-90

Cassando a CNH de:
Lucia Delaide Rosa Herrera, PGU — 40.625.321-8, por infringir o artigo 77 do CNT, conforme processo 52/87 — da 2ª Vara Criminal e de Menores da Comarca de Bauru;

Maria do Carmo Galeli de Oliveira, PGU 36.985.559-0, por infringir o artigo 77 do CNT, conforme processo 1148/87 — 2ª Vara Criminal e de Menores da Comarca de Bauru.

Polícia Militar do Estado

REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA 9 DE JULHO

Unidade de Despesa

Despacho do Dirigente da UD

Na Tomada de Preços R9deJulho — 5/SAM/90, homologo a decisão da Comissão Julgadora de Licitações. Convido a Firma Purina Nutrimentos Ltda., a comparecer à Rua Jorge Miranda, 238 — Luz para assinatura do respectivo contrato.

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS

Resumo de Alteração de Contrato

Processo — CSMO-13/90.
Contratante — Polícia Militar do Estado.
Contrato — CSMO-10/32/90.
Alteração — CSMO-8/32/90.
Contratado — New Fiber Indústria e Comércio de Artefatos de Fibra de Vidro Ltda.
Objeto da Alteração — Prorrogação do prazo de entrega das cabines de fibra de vidro, padronizadas para observação em apoio ao Projeto de Rádio Patrulhamento Padrão, de 92 dias para 122 dias.
Cláusula Retificada — Segunda.
Classificação dos Recursos — 41.20.34 — Outros — Equipamentos e Material Permanente — Programa 30 — Segurança Pública — Subprograma — 177 — Policiamento Militar — Atividade — 271 — Projeto Rádio Patrulhamento Padrão.
Data da assinatura da alteração — 29 de junho de 1990.

CORPO DE BOMBEIROS

Resumo do Termo de Contrato CCB-7 73/90

Contratante — Comando do Corpo de Bombeiros.
Contratado — Elevadores Real S/A.
Objeto — Locação de serviços técnicos especializados para elevadores 4.182/3, do Prédio do CCB/1º GI.
Prazo — 10 meses a contar de 1º de julho de 1990 a 1º de maio de 1991.
Do Valor — Cr\$ 180.000,00.
Dos Recursos — As despesas correrão por conta do Movimento Orçamentário de 1990/1991 — Classificação Econômica 3.1.32-80 — Código Local 018.001.022 — Programa 30 Subprograma 178 — Defesa Contra Sinistros — Atividade 2.373 — Manutenção de Próprios.

Resumo do Termo de Reti-Ratificação do Termo de Contrato CCB-36/72/89

Contratante — Comando do Corpo de Bombeiros.
Contratado — Seg-Maq Comércio e Serviços Ltda.
Objeto — Reti-Ratificação do Contrato CCB-36/72/89. Cláusula Primeira — Fica Retificada a Cláusula Segunda passando a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 24 de julho de 1990 a 24 de julho de 1991, o contrato CCB-36/72/89, referente a execução de serviços par mão-de-obra especializada de manutenção preventiva para máquinas de escrever e calcular de diversas marcas para o CCB. Cláusula Segunda — As demais Cláusulas bem como seus parágrafos ficam Ratificadas.

Fazenda

Secretário
José Machado de Campos Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF-31, de 11-7-90

Dispõe sobre a revisão dos valores fixados nos artigos 21, parágrafo único, 23, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", inciso II, alíneas "a", "b" e "c", 24, incisos I e II, 58 e 71, inciso III, da Lei 6.544, de 22 de novembro de 1989

O Secretário da Fazenda, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto 31.172, de 31 de janeiro de 1990, resolve:

Artigo 1º — Os valores fixados nos artigos 21, parágrafo único, 23, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", inciso II, alíneas "a", "b" e "c", 24, inciso I e II, 58 e 71, inciso III, da Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, a serem adotados para o trimestre civil de julho a setembro de 1990, serão os constantes do anexo que integra esta resolução.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Valores revisados constantes dos artigos 21, parágrafo único, 23, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", inciso II, alíneas "a", "b" e "c", 24, inciso I e II, 58 e 71, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

| DEMONSTRATIVO | | | | |
|---------------|-----------|--------|--------|---------------|
| ART. (CG) | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA | VALOR Cr\$ |
| 21 | único | - | - | 22.717.318,00 |
| 23 | - | I | a | 68.151.954,00 |
| 23 | - | I | b | 68.151.954,00 |
| 23 | - | I | c | 6.815.195,00 |
| 23 | - | II | a | 45.434.636,00 |
| 23 | - | II | b | 45.434.636,00 |
| 23 | - | II | c | 1.590.126,00 |
| 24 | - | I | - | 454.346,00 |
| 24 | - | II | - | 68.151,00 |
| 58 | - | - | - | 9.086.927,00 |
| 71 | - | III | - | 1.590.126,00 |

JUNTA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Banco do Estado de São Paulo S/A

Comunicado

Comunicamos que de acordo com o informe do Banco do Estado de São Paulo S/A, o valor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICMS a ser distribuído aos Municípios, arrecadado no período de 16-6-90 a 22-6-90, é de Cr\$ 2.796.601.021,46.